DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA N° 7.413, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 37/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presen-

cial nº 37/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MU-NICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA		12,00	16.750,00
GRABOSKI		NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA UR-			
- ME		BANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB	- ME		
		DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO			
		MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMPREENDEN-			
		DO OS SEGUINTES SERVIÇOS: LIMPEZA DE CAN-			
		TEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA			
		DE ARVORES, CAPINA, PINTURA DE MEIO-FIO,			
		REPAROS DE PEQUENA MONTA NOS MEIO FIOS,			
		DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS			
		DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS			
		INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS,			
		PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS			
		COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSIT-			
		ADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIV-			
		IDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA			
		DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUN-			
		CIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM			
		DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS			
		TRABALHOS, TAIS COMO: VEÍCULOS DE TRANS-			
		PORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - BEM COMO			
		A DEVIDA DESTINAÇÃO, SOPRADORES, MOTO			
		PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA,			
	l	APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO,			
	l	FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE			
	l	GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS.			
		COMBUSTIVEIS E EPIS.			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 37/2019, é de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais). Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de junho de 2019

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

Pregão № 037/2019

Data da Assinatura: 06/06/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAP-ANEMA — PR.

Valor total: R\$201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA № 7.414, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Lotação da senhora Lili Weissheimer, reintegrada ao quadro de servidores da administração pública.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos n. 1265-66-2019.8.16.0061.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a senhora Lili Weissheimer, em razão da decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, no quadro de professores, para exercício do cargo de Professora na instituição escolar:

- No período vespertino – aulas de Educação, Física e Arte, na Escola Municipal Barão de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé Prefeito Municipal

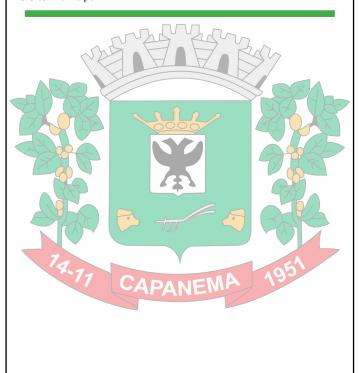
OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2^{o} da Lei Federal n^{o} 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	04/06/19	7.500,00
	04/06/19	40.000,00
	04/06/19	68.863,18
	04/06/19	55.816,34
	04/06/19	41.860,00
	04/06/19	1.000,00
	04/06/19	250,00
	04/06/19	4.750,00
	04/06/19	2.029,34
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	06/06/19	180,20
	06/06/19	4.571,80
	06/06/19	11.710,60
	06/06/19	10657,20
	07/06/19	582,40
FNDE - FUNDEB - 30665-7	04/06/19	5.578,84
	05/06/19	33.821,91

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br